



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria 90-GAB/2019 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 19.019/2015 e o disposto no Decreto nº 8.465/2015 e na Instrução Normativa nº 009/2015 - GAB/SEGPLAN,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e imprimir a necessária celeridade ao trâmite dos documentos referentes à operacionalização do sistema de registro e controle eletrônico da frequência dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças **Thiago Araújo Barbosa de Lima** (CPF 004.979.071-43) as seguintes atribuições:

I - conceder a alteração de horário de que tratam o art. 2º, § 2º, da Lei 19.019/2015, o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.465/2015 e o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa nº 009/2015 - GAB - SEGPLAN, considerando os horários necessários ao pleno funcionamento desta Procuradoria-Geral do Estado, conforme a Portaria nº 197/2015 - GAB;

II - assinar e encaminhar outros documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos lotados nesta Procuradoria, cuja atribuição seja da Procuradora-Geral do Estado, com exceção da Homologação da Convocação Prévia para Formação de Banco de Horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 07/02/2019, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5759366** e o código CRC **3E9EDAD1**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA -
GO - .



Referência: Processo nº 201800003007915



SEI 5759366